

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 484, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Emenda a Lei Municipal nº 479, de 15 de janeiro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional de Serrinha/RN, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ao anexo II, previsto no art. 4º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 479, de 15 de janeiro de 2021, modifica, no que couber, ou acrescenta-se a seguinte redação:

ANEXO II

CARGOS CRIADOS - NECESSIDADES PARA CONTRATAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS E GABINETE CIVIL

Cargo	Atribuição	Remuneração	Carga Horária	Quantidade
Auxiliar Técnico Jurídico	Executa tarefas administrativas de Recepção e atendimento a usuários; acompanhamento e localização de documentos e processos; leitura, elaboração e análise de relatórios; digitalização e cópias; elaboração de minutas; acompanhamento em atividades externas; e outras atividades correlatas, especialmente as que lhe forem requeridas pela Assessoria Jurídica..	Lei do Salário Mínimo Vigente	30h Semanais	01
Técnico em informática	Configura e programa sistemas informáticos; monta e instala computadores; da assistência na correção de defeitos ou falhas nas redes ou equipamentos de todos órgãos públicos municipais	R\$ 2.400,00	40h Semanais	02

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cargo	Atribuição	Remuneração	Carga Horária	Quantidade
Coordenador Pedagógico	Planejar e executar o trabalho de acompanhamento, orientação e planejamento pedagógico, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; Levantar e interpretar dados relativos à realidade da unidade escolar na qual está lotado; Definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular; Selecionar e organizar formas de execução – situações de experiências; Definir e monitorar formas de avaliação, condizentes com o esquema de referências curriculares utilizadas pela escola; Realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; Participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras; Atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação desenvolvida no âmbito escolar.	Lei do Salário Mínimo Vigente	30h Semanais	08

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Cargo	Atribuição	Remuneração	Carga Horária	Quantidade
Serralheiro	Executa serviços de serralheria, trabalhando o material, medindo, riscando, furando, cortando, torcendo e unindo partes por meio de parafusos, rebites, solda e outros, de acordo com as especificações de projetos, para reparar, confeccionar e montar estruturas metálicas em geral.	Lei do Salário Mínimo Vigente	40h Semanais	02
Auxiliar técnico de eletricitista	Auxilia na montagem de instalações elétricas, na instalação e manutenção de redes elétricas. Transporta equipamentos e ferramentas necessários à execução dos trabalhos	Lei do Salário Mínimo Vigente	40h Semanais	02
Encanador	Executa assentamentos de tubos, manilhas e canecões, instala e conserta encanamentos, faz ligações de água e esgoto e instala padrões de medição e corrige vazamentos em redes de água.	Lei do Salário Mínimo Vigente	40h Semanais	01
Gari	-	-	-	30

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E LAZER

Cargo	Atribuição	Remuneração	Carga Horária	Quantidade
Coordenador de Esportes	Coordenar e estruturar as ações de implementação e manutenção de atividades esportivas, treinando e orientando equipe de trabalho. Distribuir, acompanhar e avaliar a execução das atividades, esclarecendo dúvidas.	R\$ 1.300,00	40h Semanais	01
Coordenador de Cultura	Coordenar e executar as atividades relacionadas a cultura.	R\$ 1.300,00	40h Semanais	01
Agente administrativo	Executar serviços de apoios nas áreas de recursos humanos, administração; atender os usuários do sistema público, fornecendo e recebendo informações referentes a administração; tratar de documentos variados, cumprindo todo procedimento necessário referente aos mesmo; preparar relatórios e planilhas; executar serviços administrativos. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associados à ambiente organização.	Lei do Salário Mínimo Vigente	40h Semanais	02

Digitador	-	-	-	04
-----------	---	---	---	----

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cargo	Requisitos mínimos	Remuneração	Carga Horária	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde (ACS)	Nível Médio Completo	Piso Salarial da Categoria	40h Semanais	02

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Serrinha/RN, 25 de março de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:EAD116AE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/03/2021. Edição 2491

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>